

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

LUIZ GERALDO DO CARMO GOMES

CAROLINE VARGAS BARBOSA

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Caroline Vargas Barbosa; Luiz Geraldo do Carmo Gomes – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-974-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

Apresentação

O VII Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, contemplou temáticas sobre “INCLUSÃO E TRANSDISCIPLINARIDADE” chamando à reflexão sobre os desafios enfrentados em tempos de inclusão e a necessidade de um olhar das múltiplas áreas cada vez mais transdisciplinar.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I, ocorreu no dia 27 de junho de 2024 e integram apresentações de diversos pesquisadores sobre o tema, sendo assim fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil e abordaram temas relevantes e atuais, discutidos com frequência no âmbito do judiciário brasileiro e de grande relevância para toda a sociedade científica que vem estudando o direito sobre gênero, sexualidade e os parâmetros do direito.

Nesse encontro, percebemos a tendência de pesquisa em um parâmetro transdisciplinar e pós-moderno. Nessa perspectiva e, dentre as questões discutidas, apresentamos os posterres desta obra:

A INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA HUMANIDADE DA PENA NO TRATAMENTO DE APENADAS TRANS E TRAVESTIS de autoria de Rodrigo Américo Oliveira Silva, tratando a questão de gênero e a visão dos direitos humanos.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA de autoria de Taiane Camile Oja reflete a concepção do princípio da dignidade humana e a necessária proteção da mulher no período do parto.

Escrito por Milena Neves Piassa apresentam nesta publicação o artigo AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FACILITADORAS DA AGENDA 2030: O COMBATE DA INSTITUCIONAL DESIGUALDADE DE GÊNERO NO ESTADO DE SÃO PAULO que questiona os relacionamentos em pós-modernidade e a efetividade da aplicação e concretização da Agenda 2030.

Os autores Melina Macedo Bemfica e Camile de Souza Alves trazem a pesquisa sobre EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO COMO FORMA DIMITIGAÇÃO DE FEMINIDADE DA POBREZA que pauta sua discussão no complexo exame da educação e desigualdades sociais.

O artigo ENTRE RUAS E DIREITOS: O BAIXO MERETRÍCIO NA RUA GUAICURUS E SUAS COMPLEXIDADES SOCIAIS de Marcelo Fernandes Camargo articula o atendimento e ponderação da dignidade humana e as complexidades sociais de gênero.

O texto EQUIDADE JURÍDICA: COTAS COMO FERRAMENTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO TRANS de autoria de Eduardo Torres do Amaral Macedo dialoga numa perspectiva de novos direitos fundamentais e a busca por reconhecimento Trans e efetivação dos direitos humanos.

Sob a orientação do professor José Antônio de Faria Martos, e autoria de Laura Samira Assis Jorge Martos, Luiz Guilherme Lopes Bertelli Magrin apresenta-se o tema O ALISTAMENTO MILITAR PARA TRANSGÊNEROS NAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL que enfrenta e aborda questões transdisciplinares a respeito do direito dos transgêneros em meio militar, abarcando a discussão também de igualdade e direitos humanos.

O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS: ANÁLISE DE DADOS DO CRAM (2018 - 2020), sob a orientação da professora Denise Mercedes Nuñez Nascimento Lopes Salles, autoria de Maria Eduarda Ramalho da Silva Antonella D'Angelo Mesquita Moraes, marcam dados e estudos sobre o direito de forma aplicada à prática da pesquisa em gênero.

Apresentamos também o poster sobre O PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO E O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO AGENTES NAS POLITICAS PUBLICAS DE COMBATE À LESBOFOBIA com orientação do professor Fabrício Veiga Costa e autoria de Hana Crsitina Oliveira Fonseca, abrangendo a temática constitucional dos direitos fundamentos e políticas públicas ligadas as questões de gênero.

OS TRANSEXUAIS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: uma visão dos aspectos legais e a aplicabilidade do princípio da dignidade da pessoa humana, foi apresentado por Livia Gonçalves de Oliveira, abrangendo a realidade do sistema carcerário e os direitos humanos.

Apresentamos também o poster sobre a REALIDADE VIRTUAL, IDENTIDADE REAL: UMA QUEBRA NAS BARREIRAS BINÁRIAS, tendo como pesquisadora Livia Pereira Leandro, o cenário do âmbito virtual e suas consequências.

Sob a orientação da professora Jane Silva Da Silveira, apresentamos o poster sobre UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO IMPACTO DA CULTURA EUROCÊNTRICA NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E NA PERCEPÇÃO DAS

MULHERES INDIGENAS QUANTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA de autoria de Ana Carla Moraes da Silva e Jhyerony Thyago de Araújo Belém.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER de autoria de Rafaella de Almeida Ribeiro Pereira, também trás a temática da mulher, e os atos de violência obstétrica junto aos direitos humanos.

E, finalmente abordando a temática sobre VULNERABILIDADE DAS TRABALHADORAS SEXUAIS FRENTE A AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E A VIOLAÇÃO A DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDOS de autoria de Julyane Reis De Andrade que abordam a realidade das trabalhadoras sexuais e os direitos constitucionais.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes e atuais e desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

Coordenadores:

Prof. Dr^a. Carina Deolinda da Silva Lopes – Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul - FARGS

Prof^a. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa – Universidade de Brasília – UnB

Prof. Doutor Luiz Geraldo do Carmo Gomes -

Vulnerabilidade das trabalhadoras sexuais frente a ausência de regulamentação da profissão e a violação a direitos constitucionalmente garantidos.

**Grasielle Borges Vieira De Carvalho¹
Julyane Reis De Andrade**

Resumo

Apesar de ser uma atividade muito antiga, a prostituição esbarra em muitos estigmas construídos por meio do pensamento patriarcal ao longo do tempo. No sentido, a análise sobre o trabalho sexual e o reforço de estigmas baseado na construção social acerca da profissão e ações que se voltam somente a saúde sexual se faz relevante e necessário, pois a atividade sexual não pode ser deixada de lado pelo Estado ao passo que os direitos das profissionais do sexo de exercer sua profissão dignamente inexistem. Assim, busca-se compreender de que maneira o estigma e ausência de proteção jurídica vivenciados pela trabalhadora do sexo a coloca em situação de vulnerabilidade de maneira a impedir o livre exercício de uma atividade profissional. Para o desenvolvimento dessa pesquisa tem-se como objetivo analisar como a sociedade coloca a trabalhadora do sexo num local subjugado a partir de uma construção patriarcal. Para isso, busca-se evidenciar o comportamento da sociedade e esferas de poderes para com as prostitutas, observando que o Estado ao não efetivar garantias ao livre exercício da atividade profissional de comercialização do sexo torna a profissão ainda mais coberta de estereótipos e preconceitos de forma a vulnerabiliza-la coibindo o livre exercício da atividade profissional. Além de demonstrar como, mesmo cientificamente, a temática tem sido alijada das discussões sobre direitos das mulheres. A natureza da pesquisa é qualitativa, sendo realizada por meio de análise bibliográfica e documental referente ao livre desenvolvimento da sexualidade atrelado ao trabalho sexual. Além da realização de coleta sistemática de artigos sobre o tema, produzidos no direito entre 2012 e 2022, enquanto parte da pesquisa realizada atualmente em projeto de Iniciação Científica. Observa-se que o desenvolvimento da sexualidade da mulher sempre foi tema considerado tabu na sociedade, por muitas vezes, sendo negligenciado. Aos homens, o sexo é tido como uma virtude, sinônimo de virilidade, enquanto para as mulheres o sexo reduz-se a função procriativa (Pinheiro, 2006). Por mais que o tema perpassa por diversas questões nebulosas, algumas mulheres rompem barreiras socialmente impostas exercendo livremente sua sexualidade usando o seu corpo como instrumento de trabalho. A prostituição entra em cena como uma das formas do livre exercício da sexualidade feminina, ocorre que a atividade, considerada amoral sempre teve local na marginalidade, ainda que seu exercício não ocorras as escondidas (Prada, 2018). Durante a idade média a prostituição foi considerada “mal necessário” para a tutela da “mulher honesta”, pois com as prostitutas a instituição familiar poderia ser desenvolvida sem que houvesse nenhum empecilho, uma vez que os homens mais novos poderiam ter o início de sua atividade sexual com prostitutas, resguardando as mulheres solteiras e “honestas” para o casamento (Pinheiro, 2006). O mesmo acontecia com os homens

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

casados que buscavam prazer com as trabalhadoras do sexo, pois a sua esposa não poderia ter relações sexuais prazerosas, mas somente para a perpetuação da espécie, sendo assim, as mulheres casadas tinham sua atividade sexual inibida e reduzida à reprodução compulsória (Pinheiro, 2006). Além disso, como a sociedade foi construída sob uma ótica patriarcal, o livre exercício da sexualidade, principalmente quando atrelado a prostituição, não é bem visto socialmente, pois as prostitutas representam sob certo aspecto, em tempos mais remotos, um desafio ao sistema: enquanto das outras mulheres se exige trabalhos gratuitos, a prostituta põe preço no que oferece exercendo seu ofício fora dos estreitos limites do lar (Proença, 2022). Tal conduta que foge aos padrões impostos por uma sociedade construída pelo patriarcado coloca a profissional do sexo num local subjugado e marginalizado, reforçando estereótipos que vulnerabilizam essas trabalhadoras, deixando-as suscetíveis a comportamentos ofensivos da sociedade como um todo, e principalmente das pessoas que contratam seus serviços, pois esses acreditam que possuem domínio sob aquele corpo. De maneira a demonstrar a vulnerabilidade sofrida pelas profissionais, por meio de uma pesquisa realizada em municípios do Estado do Piauí, na Associação das Profissionais do Sexo de Picos concluiu que 40,5%

delas vivenciaram tal situação em ambiente em que realizou o trabalho, ademais consolida diversos tipos de violência sofrida ao relatar que 61,3% dos episódios de violência relatados foram na modalidade psicológica, enquanto 22,6% foram vítimas de agressões físicas (Penha, 2012). Assim, além das situações de violência em que essas mulheres vivenciam diariamente em virtude da prática de uma atividade que é lícita, mas estigmatizada, fica demonstrada a ausência de atuação Estatal para garantir o livre exercício da profissão, pois, por mais que a atividade seja considerada lícita, somente foi reconhecida enquanto profissão no ano de 2022 pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO (Americano, 1995), sendo desde então o principal e único reconhecimento jurídico da classe, ainda que seja uma atividade evidentemente lícita, revelando todo o desamparo as pessoas que exercem essa atividade por parte do Estado. Desse modo, ferindo diversos direitos constitucionalmente garantidos, tais como a dignidade da pessoa humana, o livre exercício de qualquer atividade profissional conferida e livre iniciativa (Bernardes, 2023). Ademais, no âmbito acadêmico as discussões sobre a temática da prostituição não tem sido recorrentes. Tal afirmação advém das pesquisas realizadas no projeto de Iniciação Científica “Direito, ciência e exclusão de gênero: Revisando posturas científicas jurídicas sobre exercício da sexualidade feminina.”, o qual está em andamento, e revelou que entre os anos de 2012 e 2022, foram publicados somente 42 artigos sobre a temática da prostituição, demonstrando a ausência de interesse do direito, inclusive no âmbito acadêmico, de discutir de maneira clara sobre a prostituição. Dessa forma, fica evidente a maneira que a prostituição é uma atividade que apesar de garantir a manutenção da instituição família, de maneira velada, tem seu local reservado as escuras da marginalidade social (Prada, 2018). Assim, de forma a inibir o fato de que as prostitutas sofrem por diversos tipos de violência, o que se percebe é que Estado não se preocupa com a

proteção das trabalhadoras sexuais, restringindo suas ações a políticas públicas higienistas preocupadas com uma possível proliferação de doenças sexualmente transmissíveis, políticas essas que contribuem de maneira significativa para a manutenção estereótipo da prostituta-vilã, de modo a colocá-la ainda mais a margem da sociedade.

Palavras-chave: Prostituição, Sexualidade, Estado

Referências

AMERICANO, Comitê Latino et al. Mulheres: vigiadas e castigadas. In: Mulheres: vigiadas e castigadas. 1995. p. 518-518.

BERNARDES, Gisele. A prostituição no brasil: do reconhecimento da profissão às condições laborais. Revista jurídica da AJUFESC, Santa Catarina , 12, Set, 2023.

Ministério do Trabalho e Emprego. CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, 2002. Menu da Família. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/busca/descricao.asp?codigo=5198>>. Acesso em: fev. 2003.

PENHA, Jardeliny. Caracterização da violência física sofrida por prostitutas do interior piauiense. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, 65, Nov-Dez,2012.

PRADA, Monique. Putafeminista. São Paulo: Editora Veneta, 2018.

PINHEIRO, Vera Lúcia. Socialização, violência e prostituição. 2006. 144. Universidade Estadual de Campinas. Campinas.2006